

Importação de preparações e substâncias estupefacientes e/ou psicotrópicas das tabelas I a IV

1. Base Legal

- [Decreto-Lei n.º 15/93](#), de 22 de janeiro, que define o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas.
- [Decreto Regulamentar n.º 61/94](#), de 12 de outubro, que estabelece as regras relativas ao controlo do mercado lícito de estupefacientes, substâncias psicotrópicas, precursores e outros produtos químicos susceptíveis de utilização no fabrico de droga, republicado pelo [Decreto Regulamentar n.º 28/2009](#), de 12 de Outubro.

2. Descrição do regime

A importação de preparações e substâncias estupefacientes e/ou psicotrópicas, compreendidas nas tabelas **I, II, III e IV** do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, só pode ser efectuada por entidades ou empresas autorizadas pelo INFARMED a importar essas substâncias ou preparações.

O INFARMED publica no seu [site](#) uma [lista](#) com as entidades autorizadas a efectuar, entre outras, operações de importação.

Para além da autorização genérica para o exercício de actividade de importação, é necessário o **Certificado Oficial de Importação de Estupefacientes / Substâncias Psicotrópicas**.

O Certificado é emitido pelo INFARMED, pode ser utilizado para quantidades iguais ou inferiores às autorizadas, e é válido para uma única operação de importação, dentro do prazo de validade indicado no certificado.

3. Entidades intervenientes

- Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde (INFARMED I.P.).
- AT - Autoridade Tributária e Aduaneira, através das estâncias aduaneiras onde são cumpridas as formalidades aduaneiras de importação.

4. Descrição dos procedimentos a observar

Aquando da aceitação da declaração aduaneira de importação de preparações e substâncias estupefacientes e/ou psicotrópicas, compreendidas nas tabelas **I, II, III e IV** do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, deve ser apresentado:

- **Certificado Oficial de Importação de Estupefacientes / Substâncias Psicotrópicas** emitido pelo INFARMED e no **campo 44 da "Declaração aduaneira de importação" (DAI)** deverá constar o código de documento **3G15**.

Importação de preparações e substâncias estupefacientes e/ou psicotrópicas das tabelas I a IV

Caso as mercadorias declaradas não estejam sujeitas aos procedimentos previstos na presente ICI deverá ser declarado o código **9Y18** na casa 44 da declaração aduaneira.

5. Tabela de códigos pautais

Tabela I – A

Substância psicotrópica	Composição ou Descrição		Código Pautal
Acetil-alfa-metilfentanil	N-(1- α metilfenetil-4-piperidil) acetanilida	ex	2933 39 99 90
Acetildiidrocodeína	3-metoxi-4,5-epoxi-6-acetoxi-17-metilmorfinano	ex	2939 19 00 00
Acetilmetadol	3-acetoxi-6-dimetilamino-4,4-difenil-heptano	ex	2922 19 00
Acetorfina	3-0-acetiltetra-hidro-7 α -(1-hidro-1-metilbutil)-6,14-endoetano-oripavina	ex	2939 19 00 00
Alfacetilmetadol	alfa-3-acetoxi-6-dimetilamino-4,4-difenil-heptano	ex	2922 19 00
Alfameprodina	alfa-3-etil-1-metil-4-fenil-4-propionoxipiperidina	ex	2933 39 99 90
Alfametadol	alfa-6-dimetilamino-4,4-difenil-3-heptanol	ex	2922 19 00
Alfa-metilfentanil	N-[1-(α metilfenetil)-4-piperidil] propionanilida	ex	2933 39 99 90
Alfa-metiltiofentanil	N-[1-metil-2-(2-tienil) etil]-4-piperidil propionanilida	ex	2934 99 90 90
Alfentanil	monocloridrato de N-{1[2-(4-etil-4,5-di-hidro-5-oxo-1H-tetrazol-1 il) etil]-4-(metoximetil)-4-piperidinil}-N-fenilpropanamida		2933 33 00 00
Alfaprodina	α -1,3-dimetil-4-fenil-4-propionoxipiperidina	ex	2933 39 99 90
Alilprodina	3-alil-1-metil-4-fenil-4-propionoxipiperidina	ex	2933 39 99 90
Anileridina	éster etílico do ácido 1-para-aminofenetil-4-fenilpiperidino-4-carboxílico		2933 33 00 00
Apomorphine	CAS 58-00-4	ex	2933 99 80 90
Aporphine	CAS 478-57-9	ex	2933 99 80 90
Benzilmorfina	3-benziloxi-4,5-epoxi-N-metil-7-morfineno-6-ol; 3-benzilmorfina	ex	2939 19 00 00
Benzetidina	éster etílico do ácido 1-(2-benziloxietil)-4-fenilpepidino-4-carboxílico	ex	2933 39 99 90
Betacetilmetadol	beta-3-acetoxi-6-dimetilamino-4,4-difenil-heptano	ex	2922 19 00
Beta-hidroxifentanil	N-[1-(β -hidroxifenetil)-4-piperidil] propionanilida	ex	2933 39 99 90
Beta-hidroxi-3-metilfentanil	N-[1- β -hidroxifenetil)-3-metil-4-piperidil] propionanilida	ex	2933 39 99 90
Betameprodina	beta-3-etil-1-metil-4-fenil-4-propionoxipiperidina	ex	2933 39 99 90
Betametadol	beta-6-dimetilamino-4,4-difenil-3-heptanol	ex	2922 19 00

Importação de preparações e substâncias estupefacientes e/ou psicotrópicas das tabelas I a IV

Substância psicotrópica	Composição ou Descrição		Código Pautal
Betaprodina	beta-1,3-dimetil-4-fenil-4-propionoxipiperidina	ex	2933 39 99 90
Bezitrâmica	1-(3-ciano-3,3-difenilpropil)-4-(2-oxo-3-propionil-1-benzimidazolil)-piperidina		2933 33 00 00
Butirato de dioxafetilo	etil-4-morfolino-2,2-difenilbutirato	ex	2934 99 90 90
Cetobemidona	4-meta-hidroxifenil-1-metil-4-propionilpiperidina		2933 33 00 00
Clonitazeno	2-para-clorobenzil-1-dietilaminoetil-5-nitrobenzimidazol	ex	2933 99 80 90
Codeína	3-metoxi-4,5-epoxi-6-hidroxi-17-metil-7-morfineno; 3-metil-morfina		2939 11 00 00
Codeína N-óxido	3-metoxi-4,5-epoxi-6-hidroxi-17-metil-7-morfineno-17-oxi-ol	ex	2939 19 00 00
Codoxina	di-hidrocodeinona-6-carboximetiloxina	ex	2939 19 00 00
Concentrado de palha de papoila	matéria obtida por tratamento da palha de papoila em ordem a obter a concentração dos seus alcalóides, logo que esta matéria é colocada no comércio		1302 11 00 00
Desomorfinina	3-hidroxi-4,5-epoxi-17-metilmorfinano; di-hidrodoximorfina	ex	2939 19 00 00
Dextromoramida	(+)-4-[2-metil-4-oxo-3,3-difenil-4 (1-pirrolidinil)-butil]-morfolina		2934 91 00 00
Dextropropoxifeno	(+)-4-dimetilamino-3-metil-1,2-difenil-2-butanol propionato		2922 14 00 00
Diampromida	N-[(2-metilfenetilamino)-propil]-propionanilida	ex	2924 29 70 99
Dietiltiambuteno	3-dietilamino-1,1-di-(2'-tienil)-1-buteno	ex	2934 99 90 90
Difenoxilato	éster etílico do ácido 1-(3-ciano-3,3-difenilpropil)-4-fenilpiperidino-4-carboxílico		2933 33 00 00
Difenoxina	ácido-1-(3-ciano-3,3-difenilpropil)-4-fenilisonipecótico		2933 33 00 00
Diidrocodeína	6-hidroxi-3-metoxi-17-metil-4,5-epoximorfinano		2939 11 00 00
Diidroetorfina	7,8-diidro-7- α -[1-(R)-hidroxi-1-metilbutil]-6,14-enab-etanotetraidrooripavina	ex	2939 19 00 00
Di-hidromorfina	3,6-di-hidroxi-4,5-epoxi-17-metilmorfinano	ex	2939 19 00 00
Dimefepantol	6-dimetilamino-4,4-difenil-3-heptanol	ex	2922 19 00
Dimenoxadol	2-dimetilaminoetilo-1-etoxi-1,1-difenilacetato	ex	2922 19 00
Dimetiltiambuteno	3-dimetilamino-1,1-di-(2'-tienil)-1-buteno	ex	2934 99 90 90
Dipipanona	4,4-difenil-6-piperidina-3-heptanona		2933 33 00 00
Drotebanol	3,4-dimetoxi-17-metilmorfinano-6-beta, 14-diol	ex	2933 49 90 90
Etilmetiltiambuteno	3-etilmetilamino-1,1-di-(2'-tienil)-1-buteno	ex	2934 99 90 90
Etilmorfina	3-etoxi-4,5-epoxi-6-hidroxi-17-metil-7-morfineno; 3-etilmorfina		2939 11 00 00
Etonitazeno	1-dietilaminoetil-2-para-etoxibenzil-5-nitrobenzimidazol	ex	2933 99 80 90

Importação de preparações e substâncias estupefacientes e/ou psicotrópicas das tabelas I a IV

Substância psicotrópica	Composição ou Descrição		Código Pautal
Etorfina	tetra-hidro-7-(1-hidroxi-1-metilbutil)-6,14-endoetanooripavina		2939 11 00 00
Etoxidina	éster etílico do ácido-1-[2-(2-hidroxi-etoxi)-etil]-4-fenilpiperidino-4-carboxílico	ex	2933 39 99 90
Fenadoxona	6-morfolino-4,4-difenil-3-heptanona	ex	2934 99 90 90
Fenanpromida	N-(1-metil-2-piperidinoetil)-propionalida	ex	2933 39 99 90
Fenazocina	2'-hidroxi-5,9-dimetil-2-fenetil-6,7-benzomorfolano	ex	2933 39 99 90
Fenomorfano	3-hidroxi-N-fenetilmorfinano	ex	2933 49 90 90
Fenopiridina	éster etílico do ácido 1-(3-hidroxi-3-fenilpropil)-fenilpiperidino-4-carboxílico		2933 33 00 00
Fentanil	1-fenetil-4-N-propionilanilino-piperidina		2933 33 00 00
Folcodina	3-(2-morfolino-etoxi)-6-hidroxi-4,5-epoxi-17-metil-7-morfineno; morfoliniletilmorfina		2939 11 00 00
Furetidina	éster etílico do ácido 1-(2-tetra-hidrofurfuriloxietil)-4-fenilpiperidino-4-carboxílico	ex	2934 99 90 90
Heroína	3,6-diacetoxi-4,5-epoxi-17-metil-7-morfineno; diacetilmorfina		2939 11 00 00
Hidrocodona	3-metoxi-4,5-epoxi-6-oxo-17-metilmorfina; dihidrocodeína		2939 11 00 00
Hidromorfinol	3,6,14-triidroxi-4,5-epoxi-17-metilmorfinano; 14-hidroxiidromorfina	ex	2939 19 00 00
Hidromorfona	3-hidroxi-4,5-epoxi-6-oxo-17-metilmorfinano; diidromorfona		2939 11 00 00
Hidroxi-petidina	éster etílico do ácido 4-meta-hidroxifenil-1-metilpiperidino-4-carboxílico	ex	2933 39 99 90
Isometadona	6-dimetilamino-5-metil-4,4-difenil-3-hexanona	ex	2922 39 00 90
Levofenacilmorfinano	(-)-3-hidroxi-N-fenacilmorfinano	ex	2933 49 90 90
Levomorfano	(-)-3-metoxi-N-metilmorfinano (*)	ex	2933 49 90 90
Levomoramida	(-)-4-[2-metil-4-oxo-3,3-difenil-4-(1-pirrolidinil)-butil] morfina	ex	2934 99 90 90
Levorfanol	(-)-3-hidroxi-N-metilmorfinano (*)		2933 41 00 00
Metadona	6-dimetilamino-4,4-difenil-3-heptanona		2922 31 00 00
Metadona, intermediário de	4-ciano-2-dimetilamino-4,4-difenilbutano		2926 30 00 00
Metazocina	2'-hidroxi-2,5,9-trimetil-6,7-benzomorfolano	ex	2933 39 99 90
Metildesorfina	6-metil-delta-6-desoximorfina; 3-hidroxi-4,5-epoxi-6,17-dimetil-6-morfineno	ex	2939 19 00 00
Metildiidromorfina	6-metil-diidromorfina; 3,6-diidroxi-4,5-epoxi-6,17-dimetilmorfinano	ex	2939 19 00 00
3-metilfentanil	N-(3-metil-1-fenetil-4-piperidil) propionanilida (e os seus dois isómeros cis e trans)	ex	2933 39 99 90

Importação de preparações e substâncias estupefacientes e/ou psicotrópicas das tabelas I a IV

Substância psicotrópica	Composição ou Descrição		Código Pautal
Metopão	5-metil di-hidromorfinona; 3-hidroxi-4,5-epoxi-6-oxo-5,17 dimetilmorfinona	ex	2939 19 00 00
Mirofina	miristilbenzilmorfina; tetradecanoato de 3-benziloxi-4,5-epoxi-17-metil-7-morfineno-6-ilo	ex	2939 19 00 00
Morferidina	éster etílico do ácido 1-(2-morfolinoetil)-4-fenilpiperidino-4-carboxílico	ex	2934 99 90 90
Moramida, intermediário de	ácido 2-metil-3-morfolino-1,1-difenilpropano carboxílico	ex	2934 99 90 90
Morfina	3,6-diidroxi-4,5-epoxi-17-metil-7-morfineno		2939 11 00 00
Morfina	bromometilato e outros derivados da morfina com nitrogênio pentavalente		2939 11 00 00
Morfina N-óxido	3,6-diidroxi-4,5-epoxi-17-metil-7-morfineno-N-óxido	ex	2939 19 00 00
MPPP	propionato de 1-metil-4-fenil-4-piperidinol	ex	2933 39 99 90
Nicocodina	éster codeínico do ácido 3-piridinocarboxílico; 6-nicotinilcodeína	ex	2939 19 00 00
Nicodicodina	éster diidrocodeínico do ácido 3-piridinocarboxílico; 6-nicotinildiidrocodeína	ex	2939 19 00 00
Nicomorfina	3,6-dinicotilmorfina		2939 11 00 00
Noracimetadol	±-α-3-acetoxi-6-metilamino-4,4-difenil-heptano	ex	2922 19 00
Norcodeína	3-metoxi-4,5-epoxi-6-hidroxi-7-morfineno; N-desmetilcodeína	ex	2939 19 00 00
Norlevorfanol	(-)-3-hidroximorfinano	ex	2933 49 90 90
Normetadona	6-dimetilamino-4,4-difenil-3-hexanona		2922 31 00 00
Normorfina	3,6-di-hidroxi-4,5-epoxi-7-morfineno; desmetilmorfina	ex	2939 19 00 00
Norpipanona	4,4-difenil-6-peperidino-3-hexanona	ex	2933 39 99 90
Nuciferine	CAS 475-83-2	ex	2939 79 90 90
Ópio	o suco coagulado espontaneamente obtido da cápsula da Papaver som niferum L. e que não tenha sofrido mais do que as manipulações necessárias para o seu empacotamento e transporte, qualquer que seja o seu teor em morfina		1302 11 00 00
Ópio	mistura de alcalóides sob a forma de cloridratos e brometos (com 50% ou mais de alcalóides)		2939 11 00 00
Oripavina	(3-O-desmetiltebaína, o 6,7,8,14-tetradeshidro-4,5-α-epoxi-6-metoxi-17-metilmorfinan-3-ol)	ex	2939 19 00 00
Oxicodona	3-metoxi-4,5-epoxi-6-oxo-14-hidroxi-17-metilmorfinano; 14-hidroxidiidrocodeína		2939 11 00 00
Oximorfona	3,14-diidroxi-4,5-epoxi-6-oxo-17-metilmorfinano; 14-hidroxidiidromorfinona		2939 11 00 00
Para-fluorofentanil	(4'-fluoro-N-(1-fenetil-4-piperidil) propionanilida	ex	2933 39 99 90
PEPAP	acetato de 1-fenetil-4-fenil-4-piperidinol	ex	2933 39 99 90

Importação de preparações e substâncias estupefacientes e/ou psicotrópicas das tabelas I a IV

Substância psicotrópica	Composição ou Descrição		Código Pautal
Petidina	éster etílico do ácido 1-metil-4-fenilpiperidino-4-carboxílico		2933 33 00 00
Petidina, intermediário A da	4-ciano-1-metil-4-fenilpiperidina		2933 33 00 00
Petidina, intermediário B da	éster etílico do ácido-4-fenilpiperidino-4-carboxílico	ex	2933 39 99 90
Petidina, intermediário C da	ácido 1-metil-4-fenilpiperidino-4-carboxílico	ex	2933 39 99 90
Piminodina	éster etílico do ácido 4-fenil-1-[3-(fenilamino)-propilpiperidino]-4-carboxílico	ex	2933 39 99 90
Piritramida	amida do ácido 1-(3-ciano-3,3-difenilpropil)-4-(1-piperidino)-piperidino-4-carboxílico		2933 33 00 00
Pro-heptazina	1,3-dimetil-4-fenil-4-propionoxiazacloheptano	ex	2933 99 80 90
Properidina	éster isopropílico do ácido 1-metil-4-fenilpiperidino-4-carboxílico	ex	2933 39 99 90
Propirano	N-(1-metil-2-piperidinoetil)-N-2-piridilpropionamida		2933 33 00 00
Racemórfano	±-3-metoxi-N-metilmorfinano	ex	2933 49 90 90
Racemoramida	±-4-[2-metil-4-oxo-3,3-difenil-4-(1-pirrolidinil)-butil]-morfolina	ex	2934 99 90 90
Racemorfano	±-3-hidroxi-N-metilmorfinano	ex	2933 49 90 90
Remifentanilo	1-(2-metoxicarboniletil)-4-(fenilpropionilamino) piperidina-4-carboxilato de metilo	ex	2933 39 99 90
Sufentanil	N-{4-metoximetil-1-[2-(2 (tienil) etil]-4-piperidil} propionanilida		2934 91 00 00
Tabecão	3-metoxi-4,5-epoxi-6-acetoxi-17-metilmorfinano; acetidil-hidrocodeína		2939 11 00 00
Tapentadol	{3-[(1R,2R)-3-(dimetilamino)-1-etil-2-metilpropil]fenol}	ex	2922 29 00 90
Tebaína	(3,6-dimetoxi-4,5-epoxi-17-metil-6,8-morfinadieno)		2939 11 00 00
Tilidina	(±)-etil-trans-2-(dimetilamino)-1-fenil-3-ciclohexeno-1-carboxilato		2922 44 00 00
Tiofentanil	N-{1-[2-(2-tienil) etil]-4-piperidil} propionanilida	ex	2934 99 90 90
Trimeperidina	1,2,5-trimetil-4-fenil-4-propionoxipiperidina		2933 33 00 00

Consideram-se inscritos nesta tabela:

Os isómeros das substâncias inscritas nesta tabela em todos os casos em que estes isómeros possam existir com designação química específica, salvo se forem expressamente excluídos.

Os ésteres e os éteres das substâncias inscritas na presente tabela em todas as formas em que estes ésteres e éteres possam existir, salvo se figurarem noutra tabela.

Importação de preparações e substâncias estupefacientes e/ou psicotrópicas das tabelas I a IV

Os sais das substâncias inscritas na presente tabela, incluindo os sais dos ésteres e éteres e isómeros mencionados anteriormente sempre que as formas desses sais sejam possíveis.

(*) O dextrometorfano (+)-3-metoxi-N-metilmorfinano e o dextrorfano (+)-3-hidroxi-N-metilmorfinano estão especificamente excluídos desta tabela.

Tabela I – B

Substância psicotrópica	Composição ou Descrição	Código Pautal
Coca, folha de	as folhas de Erythroxilon coca (Lamarck), da Erythroxilon nova-granatense (Morris) Hieronymus e suas variedades, da família das eritroxiláceas e as suas folhas, de outras espécies deste género, das quais se possa extrair a cocaína directamente, ou obter-se por transformações químicas; as folhas do arbusto de coca, excepto aquelas de que se tenha extraído toda a ecgonina, a cocaína e quaisquer outros alcalóides derivados da ecgonina	1211 30 00 00
Cocaína	éter metílico do ácido(-) 8-metil-3-benzoiloxi-8-aza-biciclo-(1,2,3)-octano-2-carboxílico; éster metílico de benzoilecgonina	2939 72 00 00
Cocaína-D	isómero dextrógiro de cocaína	2939 72 00 00
Ecgonina, ácido	(-)-3-hidroxi-8-metil-8-aza-biciclo-(1, 2, 3)-octano-2-carboxílico, e os seus ésteres e derivados que sejam convertíveis em ecgonina e cocaína	2939 72 00 00

Consideram-se inscritos nesta tabela todos os sais destes compostos, desde que a sua existência seja possível.

Tabela I – C

Substância psicotrópica	Composição ou Descrição	Código Pautal
Canabis	folhas e sumidades floridas ou frutificadas da planta Cannabis sativa L. da qual não se tenha extraído a resina, qualquer que seja a designação que se lhe dê	ex 0602 10 90 90 ex 1211 90 86 90
Canabis, resina de	resina separada, em bruto ou purificada, obtida a partir da planta Cannabis	1301 90
Canabis, óleo de	óleo separado, em bruto ou purificado, obtido a partir da planta Cannabis	1302 19
Cannabis	sementes não destinadas a sementeira da planta Cannabis sativa L7	ex 1211 90 86 90

Consideram-se inscritos nesta tabela todos os sais destes compostos, desde que a sua existência seja possível.

Importação de preparações e substâncias estupefacientes e/ou psicotrópicas das tabelas I a IV

Tabela II – A

Substância psicotrópica	Composição ou Descrição		Código Pautal
2C-I	(2,5-dimetoxi-4-iodofenetilamina)		2939 99
2C-T-2	(2,5-dimetoxi-4-etiltiofenetilamina)		2939 99
2C-T-7	(2,5-dimetoxi-4-propiltiofenetilamina)		2939 99
Bufotenina	5-hidroxi-N-N-dimetiltriptamina		2939 99
Catinona	(-)- α -aminopropiofenona		2939 99
DET	N-N-dietiltriptamina		2939 99
DMA	(\pm)-2,5-dimetoxi- α -metilfeniletilamina		2922 29
DMHP	3-(1,2-dimetil-heptil)-1-hiroxi-7,8,9,10-tetraidro-6,6,9-trimetil-6H-dibenzo-(b,d) pirano		2932 99
DMT	N-N-dimetiltriptamina		2939 99
DOB	2,5 dimetoxi-4-bromoanfetamina		2922 29
DOET	(\pm)-2,5-dimetoxi-4 α -etil-metilfeniletilamina		2922 29
DOM, STP	2-amino-1-(2,5-dimetoxi-4-metil)fenil propano		2922 29
DPT	dipropiltriptamina		2939 99
Eticlidina, PCE	N-etil-1-fenilciclo-hexilamina		2921 49
Etriptamina	3-(2-aminobutil)indol.		2933 99
Fenciclidina, PCP	1-(1-fenilciclo-hexi) piperidina		2933 33
Lisergida, LSD, LSD	25-(\pm)-N-N-dietiliserгамida; dietilamida do ácido dextro-lisérgico		2939 69
MDMA	3,4-metilenadioxianfetamina	ex	2932 99 00 90
Mescalina	3,4,5-trimetoxifenetilamina		2939 99
Metcatinona	2-(metilamino)-1-fenilpropan-1-ona.		2939 99
4-metilaminorex	(\pm)-cis-2-amino-4-metil-5-fenil-2-oxazolina	ex	2921 49 00 90
4-metilmetcatinona (mefedrona)			2939 99
MMDA	(\pm)-5-metoxi-3,4-metilenodioxio- α metilfeniletilamina		2932 99
4-MTA	(p-metiltioanfetamina ou 4-metiltioanfetamina)		2921 49
Para-hexilo	3-hexilo-1-hidroxi-7,8,9,10-tetraidro-6,6,9-trimetil-6H-dibenzo (b,d) pirano		2932 99
PMA	4 α -metoxi-metilfeniletilamina		2922 29
Psilocibina	fosfatodiidrogenado de 3-(2-dimetilaminoetil)-4-indolilo		2939 99
Psilocina	3-(2-dimetilaminoetil)-4-(hidroxi-indol)		2939 99
Roliclidina, PHP, PCPY	1-(1-fenilciclohexil) pirrolidina		2933 99
Tenanfetamina-MDA	(\pm)-3,4 N-metilenodioxio, α -dimetilfeniletilamina		2932 99
Tenociclidina, TCP	1-[1-(2-tienil) ciclo-hexil] piperidina		2934 99

Importação de preparações e substâncias estupefacientes e/ou psicotrópicas das tabelas I a IV

Substância psicotrópica	Composição ou Descrição		Código Pautal
TMA	(±)-3,4,5-trimetoxi-a-metilfeniletilamina		2922 29
TMA-2	(2,4,5-trimetoxianfetamina)		2921 49
PMMA	[parametoximetilanfetamina ou N-metil-1-(4-metixifenil)-2-aminopropano]		2921 49
2C-B	(4-bromo-2,5-dimetoxifenetilamina)		2939 99
GHB	((gama)-ácido hidroxibutírico)	ex	2918 19 98 90
N-benzilpiperazina ou, de forma menos precisa, benzilpiperazina ou BZP	1-benzilpiperazina (1-benzil-1,4-diazacilohexano)	ex	2933 59 95 90
5 (2 - aminopropil)indole			

Consideram-se inscritos nesta tabela:

Os sais das substâncias indicadas nesta tabela, sempre que a existência de tais sais seja possível.

Os isômeros das substâncias inscritas nesta tabela em todos os casos em que estes isômeros possam existir com designação química específica, salvo se forem expressamente excluídos.

Tabela II – B

Substância psicotrópica	Composição ou Descrição		Código Pautal
Anfetamina	(±)-2-amino-1-fenilpropano	ex	2921 46 00 00
Catina	(+)-treo-2-amino-1-hidroxi-1-fenilpropano		2939 43 00 00
Dexanfetamina	(+)-2-amino-1-fenilpropano		2921 46
Fendimetrazina	(+)-3,4-dimetil-2-fenilmorfolina		2934 91
Fenetilina	(mais ou menos)-3,7-di-hidro-1,3-dimetil-7-{2-[(1-metil-2-feniletil) amino] etil}-1H-purina-2,6-diona		2939 51
Fenmetrazina	3-metil-2-fenilmorfolina		2934 91
Fentermina	α , α -dimetilfenetilamina		2921 46
Levanfetamina	(-)-2-amino-1-fenilpropano		2921 46
Levometanfetamina	(-)-N-dimetil, α -fenetilamino-3 (O-clorofenil)-2-metil (3H)-4-quinazolinona		2939 45 00
Metanfetamina	(+)-2-metilamino-1-fenilpropano		2939 45 00
Metanfetamina	racemato - (±)-2-metilamina-1-fenilpropano		2939 45 00
Metilfenidato	éster metílico do ácido 2 fenil-2-(2-piperidil) acético		2933 33
Tetraidrocanabinol	os seguintes isômeros: Δ 6a (10a), Δ 6a (7), Δ 7, Δ 8, Δ 9, Δ 10, Δ (11)		2932 95
Zipeprol	α -(α -metoxibenzil)-4-(β -metoxifenetil)-1-piperazineetanol		2933 55
4-MA	4-metilamfetamina		

Importação de preparações e substâncias estupefacientes e/ou psicotrópicas das tabelas I a IV

Consideram-se inscritos nesta tabela os derivados e sais das substâncias inscritas nesta tabela, sempre que a sua existência seja possível, assim como todos os preparados em que estas substâncias estejam associadas a outros compostos, qualquer que seja a acção destes.

Tabela II – C

Substância psicotrópica	Composição ou Descrição	Código Pautal
Amobarbital	ácido 5-etil-5-(3-metilbutil) barbitúrico	2933 53
Buprenorfina	21-ciclopropil-7 α [(s) 1-hidroxi-1,2,2-trimetilpropil]-6,14-endo-etano-6,7,8,14-tetra-hidrooripavina	2939 11 00 00
Butalbital	ácido 5-alil-5-isobarbitúrico	2933 53
Ciclobarbital	ácido 5-(1-ciclo-hexeno-1-il)-5-etilbarbitúrico	2933 53
Flunitrazepam	5-(2-fluorofenil)-1,3-di-hidro-1-metil-7-nitro-2H-1,4-benzodiazepina-2-ona.21	2933 91
Glutetamida	2-etil-2-fenilglutarimida	2925 12
Mecloqualona	3-(O-clorofenil)-2-metil-4(3H)-quinazolinona	2933 55
Metaqualona	2-metil-3-o-tolil-4(3H)-quinazolinona	2933 55
Pentazocina	1,2,3,4,5,6-hexa-hidro-6,11,dimetil-3-(3-metil-2-butenil)-2,6-metano-3-benzocina-8-ol	2933 33
Pentobarbital	ácido 5-etil-5-(1-metilbutil) barbitúrico	2933 53
Secobarbital	ácido 5-alil-5-(1-metilbutil) barbitúrico	2933 53

Consideram-se inscritos nesta tabela os sais das substâncias indicadas nesta tabela, sempre que a existência de tais sais seja possível.

Tabela IV

Substância psicotrópica	Composição ou Descrição	Código Pautal
Alobarbital	ácido 5,5 dialilbarbitúrico	2933 53
Alprazolam	8-cloro-1-metil-6-fenil-4 H-s-triazol [4,3-α] [1,4] benzodiazepina	2933 91
Anfepramona	2-(dietilamino) propiofenona	2922 31 00 00
Aminorex	2-amino-5-fenil-2-oxazolina	2934 91
Barbital	ácido 5,5-dietilbarbitúrico	2933 53
Benzefetamina	N-benzil-N, -dimetilfenetilamina	
Bromazepam	7-bromo-1,3-di-hidro-5-(2-piridinil)-2 H-1,4-benzodiazepina-2-ona	2933 33
Brotizolam	2-bromo-4-(0-clorofenil)-9-metil-6H-tienol[3,2-f]-s-triazolo[4,3- a][1,4]diazepina	2934 91
Butobarbital	ácido 5, butil-5-etilbarbitúrico	2933 53

Importação de preparações e substâncias estupefacientes e/ou psicotrópicas das tabelas I a IV

Substância psicotrópica	Composição ou Descrição	Código Pautal
Camazepam	dimetilcarbamato (éster) do 7-cloro-1,3-di-hidro-3-hidroxi-1-metil-5-fenil-2H-1,4-benzodiazepina-2-ona	2933 91
Cetazolam	11-cloro-8, 12b-di-hidro-2,8-dimetil-12b-fenil-4H-[1,3] oxazino [3,2-d] [1,4] benzodiazepina-4,7 (6h)-diona	2934 91
Clobazam	7-cloro-1-metil-5-fenil-1H-1,5-benzodiazepina-2,4 (3H, 5H)-diona	2933 72
Clobenzorex	(+)-N-(o-clorobenzil)- α -metilfenetilamina	2921 49
Clonazepam	7-nitro-5-(2-clorofenil)-3H-1,4-benzodiazepina-2 (1H)-ona	2933 91
Clorazepato	ácido 7-cloro-2,3-di-hidro-2,2-di-hidroxi-5-fenil-1H-1,4-benzodiazepina-3-carboxílico	2933 91
Clordiazepóxido	7-cloro-2-metilamino-5-fenil-3H-1,4 benzodiazepina-4-óxido	2933 91
Clordesmetildiazepan	7-cloro-5-(2-clorofenil)-1,3-di-hidro-2H-1,4-benzodiazepina-2-ona	2933 91
Clotiazepam	5-(2-clorofenil)-7-etil-1,3-di-hidro-1-metil-2H-tieno [2,3-e]-1,4-diazepina-2-ona	2934 91
Cloazolam	10-cloro-11b-(2-clorofenil)-2,3,7,11b-tetra-hidrooxa-zolo [3,2-d] [1,4] benzodiazepina-6 (5H)-ona	2934 91
Delorazepam	7-cloro-5-(2-clorofenil)-1,3-di-hidro-2H-1,4-benzodiazepina-2-ona	2933 91
Diazepam	7-cloro-1,3-di-hidro-1-1-metil-5-fenil-2H-1,4-benzodiazepina-2-ona	2933 91
Estazolam	8-cloro-6-fenil-4H-s-triazolo [4,3-a] [1,4] benzodiazepina	2933 91
Etclorvinol	etil-2-cloroviniletinil-carbinol	2905 51
Etlanfetamina	(\pm)-N-etil- α -metilfeniletetilamina	2921 46
Etil-loflazepato	7-cloro-5-(2-fluorofenil)-2,3-di-hidro-2-oxo-1H-1,4-benzodiazepina-3-carboxilato de etilo	2933 91
Etinamato	carbamato-1-etinilciclo-hexanol	2924 24
Fencanfamina	(\pm)-3-N-etilfenil-(2,2,1) biciclo 2-heptanamina	2921 46
Fenobarbital	ácido-5-etil-5-fenilbarbitúrico	2933 53
Fenproporex	(\pm)-3-(α -metilfenetilamina) propionitrilo	2926 30 00 00
Fludiazepam	7-cloro-5-(2-fluorofenil)-1,3-di-hidro-1-metil-2H-1,4-benzodiazepina-2-ona	2933 91
Flurazepam	7-cloro-1-[2-(dietilamino) etil]-5-(2-fluorofenil)-1,3-di-hidro-2H-1,4-benzodiazepina-2-ona	2933 91
Halazepam	7-cloro-1,3-di-hidro-5-fenil-1-(2,2,2-trifluoretil)-2H-1,4-benzodiazepina-2-ona	2933 91

Importação de preparações e substâncias estupefacientes e/ou psicotrópicas das tabelas I a IV

Substância psicotrópica	Composição ou Descrição	Código Pautal
Haloxazolam	10-bromo-11b-(2-fluorofenil)-2,3,7,11b-tetra-hidrooxazol [3,2-d] [1,4] benzodiazepina-6 (5H)-ona	2934 91
Loprazolam	6-2(clorofenil)-2,4-di-hidro-2-[4-metil-1-piperazinil] metileno]-8-nitro-1H-imidazo-[1,2-a] [1,4] benzodiazepina-1-ona	2933 55
Lorazepam	7-cloro-5 (2-clorofenil)-1,3-di-hidro-3-hidroxi-2H-1,4-benzodiazepina-2-ona	2933 91
Lormetazepam	7-cloro-5-(2-clorofenil)-1,3-di-hidro-3-hidroxi-1-metil-2H-1,4-benzodiazepina- 2-ona	2933 91
Mazindol	5-(p-clorofenil)-2,5-di-hidro-3N-imidazol (2,1-a)-isoindol-5-ol	2933 91
Medazepam	7-cloro-2,3-di-hidro-1-metil-5-fenil-1H-1,4-benzodiazepina	2933 91
Mefenorex	(±)-N-(3-cloropropil)-a-metilfenetilamina	2921 46
Meprobamato	dicarbamato-2-metil-2-propil-1,3-propanediol	2924 11
Mesocarbe	3-(α-metilfenetil)-N-(fenilcarbamoil)sid-nona imina	2934 91
Metilfenobarbital	ácido-5-etil-1-metil-5-fenilbarbitúrico	2933 53
Metiprilona	3,3-dietil-5-metil-2,4-biperidinediona	2933 72
Midazolam	8-cloro-6-(o-fluorofenil)-1-metil-4H-imidazol [1,5-α] [1,4] benzodiazepina	2933 91
Nimetazepam	1,3-di-hidro-1-metil-7-nitro-5-fenil-2H-1,4-benzodiazepina-2-ona	2933 91
Nitrazepam	1,3-di-hidro-7-nitro-5-fenil-2H-1,4-benzodiazepina-2-ona	2933 91
Nordazepam	7-cloro-1,3-di-hidro-5-fenil-1 (2H)-1,4-benzodiazepina-2-ona	2933 91
Oxazepam	7-cloro-1,3-di-hidro-3-hidroxi-5-fenil-2H-1,4-benzodiazepina-2-ona	2933 91
Oxazolam	10-cloro-2,3,7,11b-tetra-hidro-2-metil-11b-feniloxazolo [3,2-d] [1,4] benzodiazepina-6 (5H)-ona	2934 91
Pemolina	2-amino-5-fenil-2-oxazolina-4 ona (ou: 2-imino-5-fenil-4-oxazolidinoma)	2934 91
Pinazepam	7-cloro-1,3-di-hidro-5-fenil-1-(2-propinil)-2H-1,4-benzodiazepina-2-ona	2933 91
Pipradol	1,1-difenil-2-piperidinometanol	2933 33
Pirovalerona	(±)-1-(4-metilfenil)-2 (1-pirrolidinil) 1-pentanona	2933 91
Prazepam	7-cloro-1-(ciclopropilmetil)-1,3-di-hidro-5-fenil-2H-1,4-benzodiazepina-2-ona	2933 91
Propil-hexedrina	(±)-1-ciclo-hexil-2-metil-aminopropano	2922 29
Quazepam	7-cloro-5-(2-fluorofenil)-1,3-di-hidro-1-(2,2,2-trifluoroetil)-2H-1,4-benzodia zepina-2-tiona	2933 99

Importação de preparações e substâncias estupefacientes e/ou psicotrópicas das tabelas I a IV

Substância psicotrópica	Composição ou Descrição	Código Pautal
Secbutabarbital	ácido secbutil-5-etilbarbitúrico	2933 53
SPA, Lefetamina	(-)-1-dimetilamino-1,2-difeniletano	2921 46
Temazepam	7-cloro-1,3-di-hidro-3-hidroxi-1-metil-5-fenil-2H-1,4-benzodiazepina-2-ona	2933 91
Tetrazepam	7-cloro-5-(1-ciclo-hexano-1-il)-1,3-di-hidro-1-metil-2H-1,4-benzodiazepina-2-ona	2933 91
Triazolam	8-cloro-6-(2-clorofenil)-1-metil-4H-[1,2,4]-triazol.[4,3-a] [1,4] benzodiazepina	2933 91
Vinilbital	ácido 5-(1-metilbutil)-5 vinilbarbitúrico	2933 53
Zolpidem	{N, N, 6-trimetil-2-(ró)-tolilimidazol [1,2-(alfa)] piridina-3-acetamida}	2933 99

Consideram-se inscritos nesta tabela os sais das substâncias indicadas nesta tabela, sempre que a existência de tais sais seja possível.

Para além dos códigos indicativos que constam na tabela devem, ainda, ser considerados os seguintes novos códigos (nomenclatura de 2022).

2933 34 00
 2933 36 00
 2933 37 00
 2934 92 00